



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP
Fone/Fax (0xx14) 3264.8700 – 3264.8787
CNPJ 07.556.356/0001-55
site: <https://iprem.sp.gov.br> – e-mail: iprem@lencoispaulista.sp.gov.br

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei Federal nº 14.133/2021, demais dispositivos legais e em conformidade com o Decreto Executivo n.º 220/2023.

1 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria atuarial para o Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista (IPREM), que ofereça, no mínimo: Estudo técnico com o intuito de definir os recursos necessários para garantir os pagamentos dos benefícios do Regime Próprio analisando dados cadastrais, realizando avaliações atuariais anuais, seleção e análise de hipóteses biométricas e premissas atuariais, elaborando projeções financeiras conforme exigências legais, entre outros; Nota Técnica Atuarial, contendo bases atuariais, critérios e elementos para a avaliação atuarial, elaborada conforme Capítulo IV e Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022. Deve detalhar fórmulas, métodos e hipóteses para determinar alíquotas, encargos, provisões e fundos, descrevendo claramente benefícios e bases técnicas; Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) para cumprimento das diligências legais junto ao Ministério da Previdência Social (MPS); Estudos atuariais de mitigação para busca do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, bem como para atender recentes apontamentos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo TC-002590/989/23. Trata-se de uma das etapas mais relevantes da contratação que se pretende, pois nela deverão ser elaborados estudos técnicos de complexa profundidade a fim de buscar possíveis soluções no curto, médio e longo prazo para o equacionamento do déficit previdenciário do IPREM, buscando o equilíbrio nas esferas Financeira, Econômica, Atuarial, Fiscal e Jurídica, bem como a viabilidade das propostas a serem apresentadas para os entes municipais envolvidos; Suporte técnico em processo administrativo junto ao Ministério da Previdência Social (MPS) para aprovação das medidas apresentadas; Estudos de impacto quanto à análise e qualidade da base cadastral levando em consideração fatores como: admissões, perda da qualidade de segurado, aposentadorias, pensões por morte, falecimentos, et cetera. A análise envolve todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas, corrigindo dados inconsistentes conforme exigido na legislação; Reuniões para alinhamento dos trabalhos, inclusive junto ao Poder Executivo e Legislativo do Município para fins de educação previdenciária e conscientização; Relatórios Atuariais necessários para obtenção de certificações de níveis superiores junto ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (PRÓ-GESTÃO RPPS); Assessoria atuarial permanente durante toda a vigência da contratação a fim de esclarecer dúvidas de todos os serviços prestados, respostas a eventuais notificações dos órgãos reguladores interno e externo (TCE-SP, MPS, Controle Interno), envio de estudo mensal posicionado das provisões matemáticas (benefícios concedidos e a conceder, reservas de contingência, etc) e sempre dispor de profissionais qualificados para atender as necessidades do IPREM.

2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO: De 23/09/2024 a 27/09/2024.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP
Fone/Fax (0xx14) 3264.8700 – 3264.8787
CNPJ 07.556.356/0001-55
site: <https://iprem.sp.gov.br> – e-mail: iprem@lencoispaulista.sp.gov.br

3 MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO: o preço estimado foi aferido por meio de:

Média Mediana Menor Preço Outro

4 METODOLOGIA APLICADA: Definido o objeto prévio/preliminar por intermédio do Documento de Formalização da Demanda, com o entabulamento de todas as condições e informações necessárias para a prestação dos serviços com excelência, passou-se à fase de pesquisa de preços – a fim de ser traçado uma estimativa da monta praticada pelo mercado brasileiro. Para tanto, utilizou-se o **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** em busca de contratos similares ao objeto em estudo, principalmente realizados por Regimes Próprios de Previdência Social. Pela pesquisa foi possível concluir que o objeto é costumeiramente executado de forma externa pelas entidades previdenciárias, ou seja, sem a designação de servidor efetivo para o cargo de Atuário.

5 COLABORADOR(ES) RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA:

Guilherme Henrique Moya – Agente de Contratação.

6 FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 13 do Decreto Executivo n.º 220/2023.

I – painel de Preços do Governo Federal;

II – contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluído nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Como mencionado anteriormente, utilizou-se o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para levantamento dos valores praticados por outros Regimes Próprios de Previdência Social em serviços de mesma natureza ao pretendido neste objeto. Vejamos:

Instituto de Previdência dos Servidores de Caruaru - CARUARUPREV
(<https://pncp.gov.br/app/editais/10091536000113/2025/10>)

Solução adotada: Constitui objeto contratação direta da empresa ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP para prestação dos serviços de assessoria e consultoria atuarial ao Regime Próprio de Previdência para o Instituto de Previdência dos Servidores de Caruaru –CARUARUPREV.

Valor global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais. **Data:** 01/07/2024.

Instituto Erechinense de Previdencia-Iep

(<https://pncp.gov.br/app/editais/23681516000144/2024/12>)

Solução adotada: Contratação de serviço técnico de assessoria/consultoria atuarial, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/21.

Valor global: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), sendo R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensais. **Data:** 16/08/2024.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP
Fone/Fax (0xx14) 3264.8700 – 3264.8787
CNPJ 07.556.356/0001-55
site: <https://iprem.sp.gov.br> – e-mail: iprem@lencoispaulista.sp.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Do Município de São João da Boa Vista (<https://pncp.gov.br/app/editais/05774894000190/2024/9>)
Solução adotada: Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria atuarial. **Valor global:** R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais), sendo R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) mensais. **Data:** 15/07/2024.

Instituto de Previdência do Município de Jundiá
(<https://pncp.gov.br/app/editais/05507216000161/2024/30>)
Solução adotada: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria atuarial. **Valor Global:** R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), sendo R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais) mensais. **Data:** 21/05/2024.

()III – pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

()IV – pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias;

()V – publicação de intenção de pesquisa de preço para obtenção de cotações.

7 ANÁLISE DA PESQUISA


Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se ao:

Preço Estimado R\$ 58.950,00 (cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 4.912,50 (quatro mil e novecentos e doze reais e cinquenta centavos) mensais.

8 ANEXOS:

A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Lençóis Paulista, 30 de setembro de 2024.


ANTONIO MARCOS MARTINS
Diretor Executivo
(responsável pela formalização da demanda)